



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 6 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony dos Santos Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 51 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador João Francisco Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 11/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Estabelece como feriado municipal religioso a quinta-feira de *Corpus Christi* e dá outras providências". Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Pesar às famílias que perderam entes queridos na cidade de Saudades, Santa Catarina, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima; e dez Indicações: Nº 292/2021, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza dos bueiros da Av. Principal, entre as Ruas Santa Helena e São Francisco, no Parque Alvorada; Nº 293/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Fran-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cisco de Assis Andrade Ramos, da realização do programa "A Gente Faz Cidadania", na Vila JK e Bairro Cinco Irmãos; Nº 294/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 34, entre a Av. Norte Sul e a Coletora 2, na Vila Vitória; Nº 295/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua 10, no Parque Alvorada I; Nº 296/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a drenagem e a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro Verde; Nº 297/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, aos deputados estaduais pelo Maranhão Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da firmação de parceria para a construção de ginásio poliesportivo no Povoado São Felix, localizado na Rodovia Padre Josimo Tavares [MA-386], antiga Estrada do Arroz; Nº 298/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da Instalação de iluminação pública de *led*, na Avenida São Pedro, que dá acesso ao Povoado Cacauzinho; Nº 299/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da reforma da Praça Vicente Fritz (Praça da Rodoviária Velha), bem como dos boxes de comercialização de refeições, localizada no cruzamento das Ruas Sergipe com a Tamandaré, no Bairro Mercadinho; Nº 300/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Projetadas 2 a 15, bem como da Avenidas Principal e Secundária, no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory; e Nº 301/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da abertura da Rua C 17, entre as Ruas E1 e E2, bem como da Rua C18, entre as Ruas B6 e E2, no Bairro Jardim Tropical. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Moção de Pesar de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que externou pesar pelos familiares das três crianças e duas professoras assassinadas por indivíduo na escola onde estudavam e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

trabalhavam, a propósito do que advertiu a necessidade da adoção de medidas preventivas de policiamento nas escolas, visto que crimes semelhantes já haviam ocorrido em outras escolas do País. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Alexsandro Barbosa da Silva, que também lamentaram a violência a que estavam expostos alunos e educadores. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Pesar às famílias que perderam entes queridos na cidade de Saudades, Santa Catarina, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria dos edis Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a necessidade, sobretudo no período invernos, da limpeza dos bueiros da Av. Principal, entre as Ruas Santa Helena e São Francisco, no Parque Alvorada, para evitar inundações de vias públicas e moradias. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Aurélio Gomes da Silva. Neste ínterim, ante a informação de que já havia sido executado o serviço solicitado, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que optava pela retirada da matéria da Pauta, a propósito do que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, sugeriu que a proposição fosse mantida, já que se tratava de procedimento a ser levado a efeito periodicamente, com o que concordaram os autores da matéria, ocasião em que o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho acrescentou a necessidade também da realização de campanhas de conscientização da população quanto à relevância da preservação da vazão da rede de esgoto e bueiros. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 292/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que, em virtude da grande carência de serviços e obras públicos na Vila JK e Bairro Cinco Irmãos, fazia-se necessária a realização do programa "A Gente Faz Cidadania". Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 293/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que ressaltou que a Vila Vitória era bairro muito sofrido, no qual a comunidade deparava dificuldades de acessibilidade, em virtude das más condições de vias públicas, sobretudo do trecho da Rua 34, entre a Av. Norte Sul e a Coletora 2, de forma que se fazia necessária sua pavimentação asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a vota-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção a Indicação Nº 294/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou que a Rua 10, no Parque Alvorada I, era via de acesso de crianças à escola, de modo que se fazia necessária sua pavimentação asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 295/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando contou que esta atendia a demanda da comunidade a proposição da firmação de parceria entre os governos municipal e estadual com vistas à drenagem e pavimentação asfáltica das Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro Verde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa, Aurélio Gomes da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 296/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância da medida proposta da firmação de parceria entre o governador Flávio Dino de Castro e Costa, os deputados estaduais Rildo de Oliveira Amaral e Marco Aurélio da Silva Azevedo, o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e o secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, tendo em vista a construção de ginásio poliesportivo no Povoado São Felix, localizado na Rodovia Padre Josimo Tavares [MA-386], antiga Estrada do Arroz. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima, Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que havia tanto a necessidade quanto a viabilidade da construção de áreas de lazer em todos os bairros da cidade. A esse respeito, o vereador Francisco Rodrigues da Costa registrou cumprimentos ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos pela construção de praças nos Povoados de de Coquelândia e Petrolina e acrescentou que reivindicava agora a construção de praça em frente à Igreja Católica no Povoado São Félix. Nessa ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, embora fosse o único construído com as dimensões oficiais, o ginásio poliesportivo do Parque Alvorada não contava com serviços de conservação, de maneira que se encontrava inutilizável, além do fato de que fora construído com piso liso em rua sem pavimentação, de forma que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a presença de areia no local já havia causado vários acidentes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação Nº 297/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que era intenso o fluxo de trânsito na Av. São Pedro, de modo que se fazia urgente a necessidade da Instalação de iluminação pública de *led* nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 298/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou que havia intenso fluxo de pessoas, sobretudo proveniente da Região do Bico do Papagaio, de forma que se fazia necessária a reforma da Praça Vicente Fritz (Praça da Rodoviária Velha), bem como dos boxes de comercialização de refeições, localizada no cruzamento das Ruas Sergipe com a Tamandaré, no Bairro Mercadinho. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que observou que o logradouro objeto da proposição era ponto de embarque e desembarque de passageiros do sistema de transporte por vans. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 299/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que comentou que o entristecia a situação em que se encontrava o Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, por consequência da má qualidade da pavimentação assentada no local, onde boa parte das ruas estavam intransitáveis, de modo que se fazia urgente a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Projetadas 2 a 15, bem como das Avenidas Principal e Secundária, após o que lamentou, ainda, que não houvesse sido concluída a construção, nesse bairro, de creche iniciada na gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assinou a natureza contraproducente da pavimentação asfáltica, visto que era de curta duração e dava ensejo ao desperdício e desvio de verbas públicas, razão pela qual era preciso priorizar a pavimentação com bloquete. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 300/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que comentou que se encontravam intrafegáveis, já que tomadas por lixo e vegetação, a Rua C 17 (entre as Ruas E1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e E2) e a Rua C18 (entre as Ruas B6 e E2), no Bairro Jardim Tropical. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, que se referiu à manifestação do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho sobre a curta durabilidade da pavimentação asfáltica para opinar que essa transitoriedade se devia, em verdade, à má qualidade das obras executadas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 301/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, a vereadora Cláudia Fernandes Batista registrou gratidão ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos e aos secretários de Administração e Modernização e de Educação, Alair Batista Firmiano e José Antônio Silva Pereira, respectivamente, pela convocação de aprovados em concurso público. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se declarou preocupado com o fato de que não vinha sendo discutida pela Câmara Municipal a questão do ajuizamento pela Prefeitura de quebra do contrato com a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], a propósito do que advertiu que o Poder Executivo se empenhava por excluir o Poder Legislativo das deliberações sobre questões de interesse público, momento em que lembrou que havia lei municipal de sua autoria que estabelecia a necessidade de autorização deste Poder à firmação e quebra de contratos pela Prefeitura. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que se vinha observando o desrespeito do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos aos vereadores, a exemplo do que ocorrera quanto à tentativa de instituição das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, a propósito do que frisou que eram os edis que mantinham contato mais próximo da comunidade e, dessa forma, destinatários frequentes das reivindicações populares. Concedido-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o contrato firmado entre a Prefeitura e a Caema não poderia ser rescindido sumariamente, visto que havia garantias jurídicas a ser cumpridas, a respeito do que advertiu para os riscos implicados nas propostas de privatização da administração do fornecimento de bem essencial como a água. Facultado-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho enfatizou que a questão deveria ser submetida à apreciação da população, inclusive por meio da realização de plebiscito, momento em que lamentou que, mediante a judicialização, o Poder Executivo viesse se empenhando por excluir o Poder Legislativo das questões de interesse da cidade, a propósito do que citou provérbio segundo o qual "somente se faz com a gente aquilo que a gente permite" e apontou a necessidade de que os edis assumissem postura mais incisiva a respeito dessas questões. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Al-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ves de Freitas Júnior ponderou que, embora as opiniões estivessem divididas em todas as esferas e fosse mais cômodo transferir a responsabilidade por decisões de alta gravidade a terceiros, a Câmara Municipal não poderia se omitir à discussão das questões de interesse coletivo. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida destacou a gravidade da proposta de privatização do fornecimento de água, a propósito do que citou os casos da privatização da fiscalização do trânsito e do sistema de estacionamento rotativo, os quais, apesar de não constituírem serviços essenciais, já vinham penalizando seriamente a população, a propósito do que conclamou os edis a assumirem sua responsabilidade perante a questão do fornecimento de água. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior sugeriu à Mesa Diretora que a Câmara Municipal não se omitisse e participasse das discussões sobre o processo de privatização do fornecimento de água. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário